

Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6170

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

## **PORTARIA FMC Nº 070/2020**

*Institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para realizar o Circuito Municipal de Cultura – Ano II em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.*

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Em observância à Lei 13.019 de 2014 e ao Decreto 16.746 de 2017 e tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 009/2020, para realizar o Circuito Municipal de Cultura – Ano II em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, constitui Comissão de Seleção de Propostas.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:

Nome: Aline Vila Real - BM/Matr.: 00506-0

Cargo ou função: Diretora

Nome: Paula Senna de Figueiredo - BM/Matr.: 000521-4

Cargo ou função: Assessora

Nome: Giovanni Ornelas da Silva - BM/Matr.: 0513-3

Cargo ou função: Diretor

Suplentes:

Nome: Regina Celia da Silva - BM/Matr.: 000519-2

Cargo ou função: Assessora

Nome: Graziella de Souza Pereira - BM/Matr.: 116016-6

Cargo ou função: SMCU.DAM5.A.002

Nome: Edith de Carvalho Santos - BM/Matr.: 000215-5

Cargo ou função: Técnico Nível Médio

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção de Propostas será presidida por Aline Vila Real - BM/Matr.: 00506-0.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na legislação citada no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas do Circuito Municipal de Cultura – Ano II.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020

*Giovanni Ornelas da Silva*

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças / Fundação Municipal de Cultura**

**(Ato praticado por delegação de competência dada pela Portaria FMC nº 068/2020)**